



Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo

Ofício Circular 005/2019

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo - ABRAAt, de acordo com o que estabelece o Art. 7º e § 1º e § 2º, Art. 9º, Art. 10, Art. 11, Art. 20 § 1º, Art. 22 e parágrafo único, Art. 23, Art. 24, Art. 25, Art. 26 e parágrafo único, Art. 27 e Art. 28 e § 1º e § 2º do Estatuto da entidade, convoca os Associados da ABRAAt para participar de reunião da **3ª Assembleia Geral Extraordinária 2019 – 3ª AGE**, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2019 (sábado), às 09:00 horas, em primeira convocação, através de videoconferência pela Plataforma Zoom, com a seguinte pauta:

- a. Revisão de valores para taxa de filiação 2020 e taxa de anuidade 2020 para associados filiados a partir de 01 de janeiro de 2020.
- b. Definição da tabela de valores e prazos para recolhimento de taxa de anuidade 2020 para associados filiados até o dia 31 de dezembro de 2019.
- c. Confirmação de alteração de endereço da sede da ABRAAt, da cidade de Salvador para Curitiba.

Com a finalidade de permitir que todos os associados da ABRAAt possam expressar sua opinião quanto aos itens da pauta da 3ª AGE da ABRAAt, segue o *link* de acesso ao formulário *Google Forms* com as propostas que serão discutidas no dia 07 de dezembro deste: <https://forms.gle/QwTv4KjWiP3zxtJ96>

Curitiba, 22 de novembro de 2019.


Claudia Schneck

Presidente da ABRAAt



Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo

Site: www.abraat.org.br

E-mail: contato@abraat.org.br



ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2019

Aos sete dias do mês de dezembro de 2019, às nove horas e trinta minutos, através do [link https://us04web.zoom.us/j/807267722?pwd=QlJrMmNDdVloS1FGTnVmNVJNTzQ1UT09](https://us04web.zoom.us/j/807267722?pwd=QlJrMmNDdVloS1FGTnVmNVJNTzQ1UT09) da Plataforma Zoom, reuniram-se em videoconferência os seguintes associados da ABRAAt: André da Silva Vargas (FAERGS), Antonio do Nascimento Lima (FBA), Claude Mara de Souza (FAMS), Claudia Schneck (FAP), Deivis Elton Schlickann Frainer (FCA), Fábio Rocha Régis (FBA), Fernando Hollanda Junior (FAP), Florenilson Itacaramby de Almeida (FAtDF), José Geraldo da Silva Carvalho (FPA), Jurandir Vicente Abou Hbed (FARJ), Kleber Cardona de Vargas Junior (FCA), Marcelo Neier de Souza e Silva (FAP), Marcelo Walter Antônio (FAP), Marcos André Seniski (FAP), Michele Fialla (FAP), Silma Braga Henrique (FAMA), Tomires Campos Lopes (FAMT) e Vanessa Braga do Amaral (FAERGS) e o Árbitro André Luis Negre (FPA) para a realização da *Terceira Assembleia Geral Extraordinária 2019 – 3ª AGE da ABRAAt*. Realizada primeira chamada às nove horas com o aviso da abertura de sala para nove horas e trinta minutos. Iniciada assembleia pontualmente às nove horas e trinta minutos onde Claudia relatou o recebimento de justificativa de ausência dos seguintes associados: Donita Meire Dias (FMA), Getúlio Lopes de Araújo Filho (FNA), Jorge Augusto dos Santos (FBA), Laís Regina Telles Campos Rego (FAP), Pedro de Alcântara Pereira Neto (FAP), Rinaldo Cassiano dos Reis (FPA), Rosângela Silva Alves (FPA), Silvana de Oliveira Sousa (FSAt) e Ubiratan Martins Junior (FAP). A Assembleia foi presidida pela Árbitra Claudia Schneck, Presidente da ABRAAt, e secretariada por Fernando Hollanda Junior, Secretário Geral da ABRAAt. A abertura da sala e compartilhamento de telas desta videoconferência foi realizada pelo Árbitro José Geraldo da Silva Carvalho, Assessor de Comunicação da ABRAAt. A Árbitra Claudia Schneck iniciou a reunião lembrando sobre os itens de pauta foram divulgados no dia vinte e dois de novembro deste, através do Memorando Circular número 005/2019, reforçando que foi divulgado junto ao mesmo o Formulário Google com os questionamentos que serão aqui abordados, de forma que todos os associados pudessem expressar sua opinião quanto aos itens da pauta da 3ª AGE da ABRAAt. Claudia explicou sobre a condução da reunião onde apresentará cada uma das propostas levantadas pela Gestão Arbitragem Unida para cada item de pauta. A votação será logo após os esclarecimentos de cada proposta e na sequência da pauta divulgada. Claudia informou que serão computados os votos dos associados ausentes conforme



31 preenchimento no *link* <https://forms.gle/QwTv4KjWiP3zxtJ96> realizado pelos mesmos. Para os
32 associados participantes desta videoconferência, serão computados os votos durante a mesma,
33 desconsiderando os votos enviados pelos mesmos no referido *link*, evitando assim o preenchimento
34 em duplicidade. Claudia explicou que a Gestão Arbitragem Unida entendeu a necessidade de
35 revisão dos valores de taxas a serem cobrados no decorrer do ano 2020, visto que o valor da taxa
36 de filiação definido a partir de setembro de 2019, durante a realização da 2ª Assembleia Geral
37 Extraordinária - 2ª AGE da ABRAAt, realizada em Bragança Paulista, poderá inviabilizar a
38 sustentabilidade financeira da ABRAAt no decorrer do ano vindouro. Quando da votação e definição
39 do valor de vinte reais como taxa de filiação para novos associados, a partir de setembro de 2019,
40 foi apresentada previsão orçamentária para 2020 e realizado o levantamento da expectativa do
41 quantitativo de associados necessário para que os valores que entrassem em caixa suprissem as
42 necessidades do orçamento previsto e aprovado na ocasião. Fato que não se concretizou até a
43 presente data, ou seja, o número de Árbitros que se associaram não foi o suficiente para manter o
44 orçamento previsto para 2020. Claudia explicou que, na previsão orçamentária para 2020, constava
45 a taxa mensal de manutenção de conta corrente no banco Caixa Econômica Federal (CEF) de R\$
46 99,00, totalizando em 12 meses R\$ 1.188,00. Pagamento à empresa Neo Solutions Ltda para uso
47 da Plataforma GestorTécnico sendo R\$ 120,00 por mês, totalizando em 1 ano R\$ 1.440,00.
48 Também, a intenção de realizar videoconferências, seja para fins educacionais seja para fins
49 administrativos, em uma plataforma paga (exemplo ZOOM) visto que a utilizada atualmente possui
50 limitações por ser o plano de assinatura gratuita. A previsão de valores da Plataforma ZOOM está
51 em moeda americana (dólar americano), ou seja, provavelmente ocorrerá variação no valor da
52 cobrança tendo em vista que o valor desta moeda oscila diariamente, caso seja a plataforma
53 contratada pela ABRAAt. Hoje, o custo desta plataforma é de R\$ 350,00 por mês, totalizando R\$
54 4.200,00 por ano. Há também a previsão de taxas de cartório, com base no que foi gasto no
55 corrente ano, num valor aproximado de R\$ 3.500,00 ao ano. Claudia comentou que a ata da reunião
56 realizada em Bragança Paulista ainda não foi registrada, visto não haver saldo suficiente em conta
57 corrente para este registro em Cartório. O escritório de contabilidade, prestador deste serviço para
58 a ABRAAt em 2019, ainda não definiu os valores a serem cobrados em 2020 mas, considerando o
59 que já havia sido pago, acredita-se que o valor para 2020 seja em torno de R\$ 800,00. Ainda há as
60 taxas de Correios, em torno de R\$ 200,00 anual, e custo com material de escritório, que atualmente



61 tem sido pago com recursos próprios da Presidente da ABRAAt, que deve ser de aproximadamente
62 R\$ 200,00 anual. Listada ainda as despesas com a Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), que
63 deve ser de aproximadamente R\$ 600,00. Desta forma, a previsão orçamentária da ABRAAt para
64 o ano de 2020 é de R\$ 12.128,00. Por conta disto e pensando na sustentabilidade financeira da
65 ABRAAt, a Gestão Arbitragem Unida definiu a realização da 3ª AGE da ABRAAt em 2019. Até o
66 dia 01/12/2019, o saldo em conta corrente da ABRAAt era de R\$ 374,67. Foram pagas as taxas de
67 cartório e na PMC para efetivação da transferência da sede para a cidade de Curitiba e, para que
68 isto pudesse ser concretizado, foram pagos R\$ 656,72, com recursos da Árbitra Claudia Schneck,
69 aguardando o momento oportuno para que a mesma seja ressarcida pela ABRAAt. Há a previsão
70 de pagamento, ainda para o mês de dezembro deste ano, da mensalidade para a Neo Solutions
71 Ltda (R\$120,00) e da taxa mensal de manutenção de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal
72 (R\$ 99,00). Ou seja, em dezembro está previsto um gasto de R\$ 875,72. Fazendo todos os
73 pagamentos e ressarcindo o gasto feito por Claudia, o saldo ficaria negativo em R\$ 501,05. Até a
74 realização desta Assembleia, a ABRAAt conta com 81 associados ativos. A expectativa era de que
75 se chegasse a 400 associados depois da 2ª AGE, realizada em Bragança Paulista, o que não se
76 concretizou. E, pensando na sustentabilidade financeira da Entidade, foram trazidas as duas
77 primeiras pautas desta Assembleia para definir a situação das taxas a serem recolhidas pela
78 ABRAAt em 2020. Conforme define o Estatuto, a Diretoria poderia apresentar os valores, conforme
79 previsão orçamentária, mas, para que a gestão desta Entidade se dê de forma transparente, a
80 Gestão Arbitragem Unida preferiu compartilhar esta decisão com seus associados nesta
81 Assembleia. Dando início ao primeiro item da pauta propriamente dita, **revisão de valores para**
82 **taxa de filiação 2020 e taxa de anuidade 2020 para associados filiados a partir de 01 de**
83 **janeiro de 2020**, Claudia explicou as propostas apresentadas pela Gestão Arbitragem Unida onde
84 a 1ª opção seria de taxa de filiação de R\$ 20,00 e taxa de anuidade de R\$ 60,00 através de
85 pagamento total único de R\$ 80,00, ou seja, o novo associado pagaria este valor integralmente e,
86 que, segundo Claudia, isto poderia inviabilizar a entrada de novos associados tendo em vista que
87 este valor poderia ser excessivo para alguns Árbitros. A principal vantagem desta proposta seria
88 um valor maior de arrecadação com um menor número de associados novos. A 2ª opção propõe o
89 pagamento de taxa de filiação de R\$ 20,00 e taxa de anuidade de R\$ 60,00 com redução
90 progressiva de R5,00 ao mês, a partir de fevereiro de 2020. Desta forma, a taxa de filiação seria



91 fixa em R\$20,00 mas o valor da anuidade 2020 dependeria do mês de filiação. O valor máximo a
92 ser cobrado de um novo associado em 2020 seria de R\$80,00 em janeiro de 2020 e mínimo de
93 R\$25,00 caso o Árbitro se associasse em dezembro de 2020. A principal vantagem desta opção
94 seria a proporcionalidade da taxa de anuidade de acordo com o mês de filiação do novo associado.
95 A principal desvantagem seria a prorrogação de novas filiações aguardando a redução de valores.
96 A 3ª opção proposta seria da cobrança de um valor de taxa de filiação de R\$ 60,00 para os novos
97 associados em 2020 e isenção da taxa de anuidade 2020, independente do mês em que o Árbitro
98 se associe. A 4ª opção, considerando o votado na 2ª AGE, a taxa de filiação 2020 seria de R\$20,00
99 e isenção da taxa de anuidade 2020. Esta opção foi mantida aqui para votação desta assembleia
100 em respeito ao definido na 2ª AGE da ABRAAt, mas, conforme já exposto acima, esta opção
101 poderia comprometer a sustentabilidade financeira da ABRAAt em 2020. Após a apresentação das
102 quatro opções propostas para o primeiro item da pauta, Claudia perguntou se todos se sentiam
103 esclarecidos para que pudesse colocar em votação sobre a taxa de filiação 2020 e taxa de anuidade
104 2020 para os associados a partir de 01º de janeiro de 2020. Sem questionamentos dos participantes
105 quanto às propostas apresentadas para o primeiro item de pauta, o Árbitro Geraldo, compartilhou
106 a tela do relatório do *Google Form* com a planilha de votação deste item para que pudessem ser
107 computados os votos dos associados ausentes e acompanhado o processo de votação pelos
108 participantes desta videoconferência. Realizado o processo de votação individual, questionando-
109 se aos presentes sobre qual das propostas cada um escolheria. Após a finalização da votação
110 ficaram assim distribuídos os votos: a 1ª opção recebeu 9 votos, a 2ª opção recebeu 6 votos, a 3ª
111 opção recebeu 13 votos e a 4ª opção recebeu 2 votos. Tendo sido considerados os votos de 17
112 associados presentes no momento de votação deste item (sendo 9 que já haviam encaminhado
113 resposta através do *Google Form*) e 13 associados que enviaram seus votos através do *Google*
114 *Form* e não estavam presentes na videoconferência. Desta forma, a opção mais votada foi a de
115 taxa de filiação 2020 no valor de R\$60,00 e isenção de taxa de anuidade 2020 para os associados
116 filiados a partir de 1º de janeiro de 2020. Às dez horas e treze minutos, em virtude do uso da
117 plataforma Zoom no modo de assinatura gratuita, o tempo máximo de reunião expirou. Desta forma,
118 o Árbitro Geraldo, abriu nova sala de videoconferência para continuidade da discussão desta
119 Assembleia, através do link
120 <https://us04web.zoom.us/j/232934926?pwd=MnIHylDmSII3OVp5SWdvRVITWGHlZz09>. Dando

121 sequência ao segundo item da pauta, Claudia apresentou **tabela de valores e prazos para**
122 **recolhimento de taxa de anuidade 2020 para associados filiados até o dia 31 de dezembro**
123 **de 2019**. Claudia explicou que, conforme o Estatuto da ABRAAt, a taxa de anuidade deve ser
124 cobrada até o dia 31 de janeiro de cada ano. Porém, a proposta em discussão aqui será em torno
125 de tabela de valores a serem cobrados da taxa de anuidade 2020 para filiados até o dia 31/12/2019.
126 A primeira proposta seria que, para o Árbitro que seja filiado ou que venha a se filiar até o dia
127 31/12/2019, a taxa de anuidade 2020 será de R\$ 60,00 até o dia 31/01/2020 mas que poderá ser
128 paga sem juros até o dia 31/03/2019. Caso não seja feito o pagamento no prazo determinado,
129 haverá um acréscimo, pagando R\$ 70,00 até o final do segundo trimestre que irá do dia 01/04/2020
130 até o dia 30/06/20. Mas, se ainda assim não fizer o pagamento, pagará R\$ 80,00 no período do
131 terceiro trimestre que irá do dia 01/07/2020 a 30/09/2020. Se, ainda não fizer o pagamento, poderá
132 fazê-lo do dia 01/10/2020 até o dia 31/12/2020 pagando uma taxa de R\$ 90,00. Esta proposta prevê
133 a possibilidade de pagamento sem juros até o final do primeiro trimestre prevendo um acréscimo,
134 no caso de atraso no pagamento desta taxa, de R\$ 10,00 por trimestre, no decorrer do ano de
135 2020. A segunda opção, seria de manter o prazo máximo de pagamento da taxa de anuidade 2020
136 no dia 31/01/2020, para os filiados até o dia 31/12/2019. Após todos os participantes desta
137 assembleia relatando se sentirem esclarecidos destas duas opções apresentadas, Claudia abriu o
138 processo de votação deste item de pauta. Todos os participantes desta Assembleia (18 associados)
139 votaram na primeira opção assim como foram também 8 (oito) votos reportados através do relatório
140 do *Google Form* (de associados que não participaram da Assembleia presencialmente). Através de
141 votos pelo *Google Form*, foram 5 votos para a segunda opção. Considerado aprovado o
142 recolhimento sem juros da taxa de anuidade 2020 para os filiados até o dia 31/12/2019, no valor de
143 R\$60,00 até o dia 31/03/2020, tendo a progressão de R\$10,00 de acréscimo deste valor por
144 trimestre de atraso no pagamento da mesma. O terceiro item de pauta, que trata da confirmação
145 de **alteração de endereço da sede da ABRAAt, da cidade de Salvador para Curitiba**, se dá
146 vista a necessidade de formalização em ata para alteração de endereço de sua sede, com
147 descrição do endereço de origem e de endereço para aprovação e em processo de votação.
148 Claudia fez uma explanação da trajetória documental para a transferência de sede da ABRAAt da
149 cidade de Salvador para a cidade de Curitiba. Mesmo o Estatuto da ABRAAt prevendo que a sede
150 da ABRAAt deve ser no endereço de residência do Presidente ou em local definido pelo mesmo,



151 durante a primeira aproximação com o Cartório de Curitiba, este foi um ponto que precisou ser
152 apresentado e justificado com o Estatuto para que o 1º Ofício de Documentos de Curitiba efetivasse
153 a transferência documental para Curitiba. Após a regularização documental da ABRAAt junto ao 1º
154 Ofício de Documentos em Curitiba, o escritório de contabilidade iniciou o processo documental de
155 atualização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e inscrição da ABRAAt junto à
156 Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC). Após a primeira solicitação junto aos Órgãos oficiais em
157 Curitiba para estas regularizações, foi informada negativa da PMC visto não constar em ata de
158 assembleia o endereço anterior e o endereço atual com um processo descrito de votação. Mesmo
159 tendo sido apresentada a ata da Assembleia Geral Ordinária da ABRAAt 2019, onde há a
160 informação do novo endereço indicado pelo Presidente da Entidade, este documento não foi aceito
161 pela PMC. Desta forma, foi inserido este item de pauta, nesta Assembleia, para constar o processo
162 de votação de aprovação de transferência de sede da cidade de Salvador para a cidade de Curitiba.
163 Após o envio do Memorando Circular número 005/2019 com os itens de pauta desta Assembleia,
164 o escritório de contabilidade, que presta serviços para a ABRAAt, fez nova solicitação junto à PMC
165 rerepresentando o Estatuto da ABRAAt, através do capítulo 1º em que apresenta a informação que
166 a sede da entidade pode ser no endereço residencial do Presidente ou em local designado pelo
167 mesmo tendo sido, finalmente, aprovada a inscrição da sede da ABRAAt na cidade de Curitiba
168 junto à PMC, permitindo assim a atualização dos dados no CNPJ. Considerando que alguns órgãos
169 oficiais possam ainda apresentar dificuldade no aceite do Estatuto e exigindo a aprovação da
170 alteração de sede em Assembleia, Claudia solicitou aos participantes desta assembleia se
171 aprovavam efetivamente a alteração de sede da ABRAAt do endereço Praça Castro Alves, Edifício
172 Palácio dos Esportes, Bairro Centro, cidade de Salvador - Bahia para o endereço Rua Professora
173 Doracy Sezarino, número 258, apartamento 504, Bairro Portão, cidade de Curitiba – Paraná. Não
174 houve nenhum questionamento para maiores esclarecimentos sobre este item de pauta e foi
175 colocado em processo de votação sobre a mudança de sede. Todos os associados presentes e
176 todas as respostas encaminhadas via *Google Form* aprovaram a alteração de sede do endereço
177 Praça Castro Alves, Edifício Palácio dos Esportes, Bairro Centro, cidade de Salvador - Bahia para
178 o endereço Rua Professora Doracy Sezarino, número 258, apartamento 504, Bairro Portão, cidade
179 de Curitiba – Paraná. Claudia Schneck agradeceu a participação dos associados presentes nesta
180 videoconferência e dos que enviaram seus votos através do Formulário Google, abordando a





Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo



181 necessidade de se manter o movimento associativo de Árbitros no Brasil para o fortalecimento da
182 categoria. Em nada mais havendo em tratar, considera-se a Terceira Assembleia Extraordinária da
183 ABRAAt encerrada às dez horas e seis minutos cuja ata segue assinada por mim, Fernando
184 Hollanda Junior e por Claudia Schneck de Jesus.
185

Curitiba, 07 de dezembro de 2019.

Claudia Schneck de Jesus
Presidente da
Terceira Assembleia Geral Extraordinária da ABRAAt
e Presidente da ABRAAt

Fernando Hollanda Junior
Secretário *ad hoc* da
Terceira Assembleia Geral Extraordinária da ABRAAt
e Secretário Geral da ABRAAt

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo nº 38mP2.cYUmX.IvcFm-F2H9V.IX8Cc
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de CLAUDIA SCHNECK DE JESUS (220395), FERNANDO HOLLANDA JUNIOR (516281) *0028* Dou fé Curitiba-Paraná, 07 de maio de 2020.
Em Teste da Verdade

Yasmin da Silva Rios -Escrivente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

1 SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.lsrtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 968.515
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.174.532
Curitiba -PR, 25 de maio de 2020

Emolumento: 57,90 (VRC 300,00) Funrejus: 8,67 Selo 1,17

Jose Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm
Lisete Mendes Camargo

Michelle Mendes Camargo
Diomar Ajala Balleiro
Paola Mendes Camargo

SELO DIGITAL Nº rGLwC CnakC lVdVU. Controle 06Hca ZudJL
Consulte em <http://funarpen.com.br>

2 2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Rua Maj. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUIDO SOB Nº 110-7172 AO 1º OFÍCIO

Selo Digital 2H7D4 2mEya lVUL5 - pdH2U 5F1qn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS
Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib. IIa, III, IV e nota 7
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.193

✓ DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$ 16,21
✓ JABERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 6,01
✓ SELO R\$ 2,34

Curitiba, 11/05/2020



Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo
Site: www.abraat.org.br
E-mail: contato@abraat.org.br

2 2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Maj. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Primeiro item de pauta: revisão de valores para taxa de filiação 2020 e taxa de anuidade 2020 para associados filiados a partir de 01 de janeiro de 2020,

1ª opção: taxa de filiação de R\$ 20,00 e taxa de anuidade de R\$ 60,00 através de pagamento total único de R\$ 80,00;

2ª opção: taxa de filiação de R\$ 20,00 e taxa de anuidade de R\$ 60,00 com redução progressiva de R5,00 ao mês, a partir de fevereiro de 2020;

3ª opção: taxa de filiação de R\$ 60,00 para os novos associados em 2020 e isenção da taxa de anuidade 2020, independente do mês em que o Árbitro se associe;

4ª opção: taxa de filiação de R\$20,00 e isenção da taxa de anuidade 2020.

Segundo item de pauta: tabela de valores e prazos para recolhimento de taxa de anuidade 2020 para associados filiados até o dia 31 de dezembro de 2019.

1ª opção: taxa de anuidade 2020 de R\$ 60,00 até o dia 31/01/2020 mas sem juros até o dia 31/03/2019; R\$ 70,00 do dia 01/04/2020 até o dia 30/06/20; R\$ 80,00 do dia 01/07/2020 a 30/09/2020 e de R\$ 90,00 do dia 01/10/2020 até o dia 31/12/2020.

2ª opção: manter o prazo máximo de pagamento da taxa de anuidade 2020 sem juros até o dia 31/01/2020.

Terceiro item de pauta: alteração de endereço da sede da ABRAAt, da cidade de Salvador para Curitiba.

1ª opção: aprovado

2ª opção: não aprovado

D



ABRAAT	data efetivação associativa	Arbitro	presença na videoconferência	envio do Google Form	1º item de pauta				2º item de pauta		3º item de pauta	
					1ª opção	2ª opção	3ª opção	4ª opção	1ª opção	2ª opção	1ª opção	2ª opção
72	14/10/19	Adriano Henrique Faria	1	1			1		1		1	
79	31/10/19	André da Silva Vargas	1									
69	10/10/19	Antonio do Nascimento Lima	1		1				1		1	
39	13/08/19	Antonio Lucio Nonis Junior		1				1	1		1	
24	12/04/19	Claude Mara de Souza	1	1				1	1		1	
19	06/06/17	Claudia Schneck	1	1				1	1		1	
63	27/09/19	Cristiane Costa Silva de Oliveira		1				1	1		1	
37	12/08/19	Deivis Elton Schlickmann Frainer	1						1		1	
73	21/10/19	Eliane do Rocio Feu		1				1	1		1	
66	10/10/19	Fábio Rocha Regis	1	1				1	1		1	
30	23/05/19	Felipe Moreira de Carvalho		1					1		1	
21	04/02/19	Fernando Hollanda Junior	1					1	1		1	
5	01/12/13	Florenilson Itacaramby de Almeida	1					1	1		1	
41	30/08/19	José Geraldo da Silva Carvalho	1	1				1	1		1	
48	05/09/19	Jurandir Vicente Abou Hbed	1	1		1			1		1	
9	01/12/13	Kellermann Luiz Figueiredo Zanotti										
61	26/09/19	Kleber Cardona de Vargas Junior	1					1	1		1	
43	03/09/19	Lais Regina Telles Campos Régo		1							1	
36	07/08/19	Levi Fernando Taques		1				1	1		1	
10	01/12/13	Lindomar Teles de Oliveira		1					1		1	
32	02/07/19	Lúcio Flávio Soares Caldeira		1		1			1		1	
26	17/04/19	Marcelo Neier de Souza e Silva	1				1		1		1	
50	06/09/19	Marcelo Walter Antonio	1					1	1		1	
75	22/10/19	Marcio Jose Zanetti Bodziak		1				1	1		1	
20	24/12/18	Marcos Andre Seniski	1	1				1	1		1	
45	04/09/19	Michele Fiala	1	1				1	1		1	
77	28/10/19	Pedro de Alcantara Pereira Neto		1				1	1		1	
55	17/09/19	Rafael Serafim Francisco		1							1	
80	04/11/19	Silma Braga Henriques da Silva	1					1	1		1	
29	15/05/19	Silvana de Oliveira Sousa		1				1	1		1	
35	30/07/19	Tomires Campos Lopes	1	1				1	1		1	
65	02/10/19	Vanessa Braga do Amaral	1					1	1		1	
31 respostas entre participantes e à distância			18	22	9	6	13	2	26	5	31	0
18 participantes na Assembleia			8	6	13	2	26	5	31	0		
22 formulários respondidos via Google Form			8	4	8	2	17	5	22	0		

Obs1: 9 participantes da Assembleia haviam encaminhado resposta pelo Google Form mas a resposta da Assembleia é que foi considerada, caso houvesse divergência nos votos do mesmo participante

Obs 2: foi considerada como abstenção no 1º item de pauta do associado Deivis pois entrou na videoconferência após a discussão deste item e não havia encaminhado o voto via Google Form

